ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 10

LEI MUNICIPAL Nº 1.997 DE 12 DE abril DE 2019.

Sanciono
Em 12/04/19

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Servidão Aparecido Pereira" o Logradouro que especifica no Bairro Oscar Rudge.

*Autoria: Enéas Nogueira Fernandes Passos

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Servidão Aparecido Pereira" o Logradouro perpendicular a Rua Estela Rudge na altura do nº 721 ao lado da quadra situada no Bairro Oscar Rudge.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 12 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL

234